DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS
Conselho Municipal De Assistência Social

PREFEITURA DE AGUDOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2023

Dispõe sobre a aprovação de Retificação referente a Emenda Parlamentar com Recurso Federal através do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária SIGTV

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Agudos/SP, em reunião extraordinária, sob ata nº 351, realizada no dia 05 de maio de 2023, no uso das competências e das atribuições conferidas pelo inciso V do Art. 7º da Lei nº 3.878, de 23 de setembro de 2008 – Lei Municipal que recria o Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Retificação na Planilha de Itens (substituição de item) referente a Emenda Parlamentar com recurso federal, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Investimento) no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinada a Associação de Amigos e Familiares das Pessoas Portadoras de Câncer em Agudos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 05 de maio de 2023

Andreia Maia de Almeida Lara
Vice Presidente – CMAS